



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Boletim Oficial de Atos Administrativos**

**( Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)**

**ANO III - Nº 80**

**Segunda-feira, 20 de junho de 2022**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

Jair Messias Bolsonaro  
**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Victor Godoy  
**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

Alexandro Marinho Oliveira  
**REITOR**

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 215, DE 15 DE JUNHO DE 2022**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação, e considerando a Lei nº 7.596, de 10/04/1987; a Portaria nº 07, de 29/06/2006, do MEC; e a Resolução nº 30/2021 – CONSEPE, resolve:

**Art. 1º** Conceder a Progressão, por desempenho acadêmico, dos docentes abaixo relacionados, da forma como segue:

I. Progressão Funcional:

| NOME                              | PROCESSO             | LOTAÇÃO/CURSO          | PROGRESSÃO PARA |            |
|-----------------------------------|----------------------|------------------------|-----------------|------------|
|                                   |                      |                        | NÍVEL           | DATA       |
| HELOISA MARQUES                   | 23855.001228/2022-26 | FISIOTERAPIA           | MS-C4           | 24/05/2022 |
| NIVIA CECILIA KRUTA DE ARAUJO     | 23855.001471/2022-61 | FISIOTERAPIA           | MS-C4           | 28/05/2022 |
| MARCELO DE OLIVEIRA REGO          | 23855.002129/2022-46 | MATEMATICA             | MS-C4           | 18/09/2020 |
| GILVANA PESSOA DE OLIVEIRA        | 23855.002364/2022-06 | PEDAGOGIA              | MS-C4           | 01/06/2022 |
| ROSSALIA MARIA DE SOUZA SILVA     | 23855.002379/2022-86 | CIÊNCIAS<br>CONTÁBEIS  | MS-C3           | 02/10/2013 |
| JOSE DELANO BARRETO MARINHO FILHO | 23855.001195/2022-44 | MEDICINA               | MS-C3           | 28/05/2022 |
| JOHNSON FERNANDES NOGUEIRA        | 23855.001633/2022-52 | CIÊNCIAS<br>BIOLÓGICAS | MS-D3           | 08/05/2022 |
| ANTONIO VLADIMIR FELIX DA SILVA   | 23855.002355/2022-55 | MEDICINA               | MS-C3           | 29/05/2022 |

II. Promoção Funcional:

| NOME                            | PROCESSO             | LOTAÇÃO/CURSO          | PROGRESSÃO PARA |            |
|---------------------------------|----------------------|------------------------|-----------------|------------|
|                                 |                      |                        | NÍVEL           | DATA       |
| FRANCISCA EDNA DE ANDRADE CUNHA | 23855.002393/2022-96 | ENGENHARIA DE<br>PESCA | MS-D2           | 11/11/2019 |
| MONALISA PONTES XAVIER          | 23855.001898/2022-75 | PSICOLOGIA             | MS-D1           | 18/04/2022 |

**Art. 2º** De acordo com a Nota Técnica nº 2556/2018/MPDG de 27.02.2018, no item 9, letra b, estabelece que: “os docentes que tiverem completado o interstício e cumprido todos os requisitos estabelecidos em lei em data anterior a 1º de agosto de 2016, só terão direito aos efeitos financeiros decorrentes de tal progressão ou promoção a partir desta data”.

**Alexandro Marinho Oliveira**  
Reitor

**PORTARIA Nº 216, DE 15 DE JUNHO DE 2022**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Nº 23855.002515/2022-03, resolve:

Rescindir, a pedido, o contrato de IRISDALVA SOUZA OLIVEIRA para exercer a função de Professora Substituta, Classe Auxiliar, Nível I, em Regime de Tempo Integral - TI-40 (quarenta) horas semanais, com lotação no Curso de Ciências Biológicas, a contar a partir de 02 de junho de 2022.

**Alexandro Marinho Oliveira**  
Reitor

**PORTARIA Nº 217, DE 15 DE JUNHO DE 2022**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação, considerando o processo eletrônico nº 23855.004248/2021-66, o Edital nº 06, de 12 de abril de 2022 publicado no DOU de 13 de abril de 2022, as Leis Nº 8745/93; 9849/99 e 10667/03, publicadas em 10/12/93, 27/10/99 e 15/05/03, respectivamente, e a Resolução CONSEPE/UFDPAr nº 16, de 30 de abril de 2021, resolve:

**Art. 1º** Homologar o resultado final do Processo Seletivo para a contratação de Professor Substituto, Classe Auxiliar Nível I, TI-40, com lotação no Curso de Pedagogia, do Campus Ministro Reis Velloso, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, da forma como segue:

| Ordem | Nome do Candidato       | Resultado               |
|-------|-------------------------|-------------------------|
| 1º    | KRICIA DE SOUSA SILVA   | Aprovada e classificada |
| 2º    | DALVA DE ARAUJO MENEZES | Aprovada                |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Alexandro Marinho Oliveira**  
Reitor

**CONSEPE**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

**RESOLUÇÕES**

**RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 87 DE 20 DE JUNHO DE 2022**

Homologa Edital nº 11/2022-UFDPAr, referente ao Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, na Modalidade Presencial, para o Segundo Semestre Letivo de 2022, através do Sistema de Seleção Unificada (SiSU) segunda edição de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE, no uso de suas das atribuições *ad referendum* do mesmo Conselho, e, considerando:

- o Processo Nº 23855.002743/2022-55

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, o Edital nº 11/2022-UFDPAr, que torna público as normas do Processo Seletivo de candidatos, para preenchimento das vagas oferecidas nos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, na modalidade presencial, no Campus Ministro Reis Velloso, para ingresso no Segundo Semestre Letivo de 2022, através do Sistema de Seleção Unificada (SiSU) segunda edição de 2022, conforme processo acima mencionado.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, conforme disposto no Parágrafo Único, do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, justificando-se a urgência na excepcionalidade operacional da atividade administrativa e a necessidade de sua regulamentação.

**Prof. Dr. Alexandro Marinho Oliveira**  
Reitor da UFDPAr